



ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, André Felipe Ferreira Campos, portador da carteira de identidade nº5259427 SSP/SC, e CPF nº 103.449.759-677, telefone (49) 99810-5021 declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PRAFE que CEDO o imóvel situado no endereço rua Paulo Malschitzki, nº 80, apt. 604, Bairro Zona Industrial Norte, Cidade Joinville/SC para o(a) Sr(a) Francisco Candido Ferreira Campos, desde 01/08/2024 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 17/03/2025

Francisco c.f. campos

Assinatura do Candidato

**ANDRE FELIPE
FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital
por ANDRE FELIPE FERREIRA
CAMPOS
Dados: 2025.03.17 20:36:00
-03'00'

**Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel
(49) 99810-5021**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

